



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 027 / 2015

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Emprego do Município.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Municipal de Emprego de Santa Cruz da Conceição, instituída pela Portaria nº 084/2006 e alterações posteriores, passa a funcionar com a seguinte constituição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Titular: *Cilene Aparecida Lourenço – RG. 14.277.824-4*

Suplente: *Marta Regina Batista da Cunha – RG. 17.093.660-3*

b) Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho

Titular: *Evandro Souza Evangelista – RG 23.192.693-5*

Suplente: *Liliane Roberta Sartori – RG. 33.006.841-6*

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

a) Sindicato dos Trabalhadores de Pirassununga e Santa Cruz da Conceição

Titular: *Rafaela Maria Correa Bontempelli – RG. 33.477.461-5*

Suplente: *Patrícia Lopes – RG. 44.391.130-7*

b) Sindicato da Industria de Peças e Pré Fabricado de Concreto e Metalurgia de São Paulo

Titular: *Francisco João Soares Filho – RG. 24.831.956-5*

Suplente: *Larissa Fernanda Ferreira da Silva – RG. 40.938.260-7*

III – REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

a) Sindicato Rural de Leme

Titular: *Marilda Ganéo Lisi – RG. 6.193.488*

Suplente: *Ivani Aparecida Ganéo – RG. 14.584.061*

b) Sindicato das Industrias Panificadoras, Confeitaria, Doces e Conservas Alimentícias de Campinas e Região

Titular: *Ana Paula Tessari Villela – RG. 15.648.790-1*

Suplente: *Abel Simões Ferreira – RG. 14.280.780*

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000




Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011/2013.

Santa Cruz da Conceição, 20 de julho de 2015.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura